



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 052/2018, de 28 de novembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 23 de novembro de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor banca examinadora do processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária, no período de 03 de dezembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) Médicos Veterinários **Raimundo Alves Barrêto Júnior; Heider Irinaldo Pereira Ferreira; João Marcelo Azevedo de Paula Antunes, Klívio Loreno Raulino Tomaz;** pelos servidor Farmacêutico Bioquímico **André Menezes do Vale;** e pelos (as) servidores (as) Docentes **Carlos Iberê Alves Freitas, Eraldo Barbosa Calado, Raimundo Alves Barrêto Júnior, e Regina Valéria da Cunha Dias,** sob a presidência do primeiro servidor mencionado, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária, Edital PROPPG/UFERSA n.º 32/2018.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação


UFERSA
Érica dos Santos
Administradora
CIPA: 2115764